PROJETO DE LEI Nº508/ 2025

Denomina Praça Milton Menezes de Miranda, situada na Rua Professor Sebastião Camilo Valença, no bairro de Itapuã, um logradouro público desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DECRETA:

Art. 1º Denomina Praça Milton Menezes de Miranda, o logradouro público situado na Rua Professor Sebastião Camilo Valença, no bairro de Itapuã, CEP 41610-265.

Art.2º Integra a presente Lei o anexo único:
I – Planta de localização.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Salvador, 03 de novembro de 2025

CEZAR LEITE
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem ao Senhor Milton Menezes de Miranda, um dos primeiros moradores do Loteamento Colina de Itapuã, cuja trajetória se confunde com a história e o desenvolvimento dessa

comunidade, marcada por seu espírito de cooperação, dedicação e compromisso com o bem coletivo.

Há cerca de vinte e sete anos, o Sr. Milton Menezes de Miranda, juntamente com sua família, construiu sua residência na Colina de Itapuã, movido pela convicção de que aquele seria um lugar tranquilo e promissor para se viver. Desde então, destacou-se como um cidadão exemplar, sempre disposto a contribuir para o crescimento e a melhoria da localidade.

Com senso comunitário e respeito ao próximo, o Sr. Milton Menezes de Miranda dedicou parte de sua vida a lutar por condições dignas de infraestrutura para todos os moradores, mobilizando a vizinhança em torno de demandas essenciais como iluminação pública, saneamento básico, coleta de resíduos e pavimentação das vias. Sua capacidade de diálogo, aliada à perseverança e ao comprometimento, foi determinante para que muitas dessas melhorias se concretizassem, tornando o loteamento um espaço mais estruturado e acolhedor.

Reconhecido por sua educação, atenção e disposição em ajudar, o Sr. Milton Menezes de Miranda tornou-se uma referência de liderança comunitária, inspirando os que com ele conviveram e deixando um legado de solidariedade e participação cidadã.

Diante de sua inestimável contribuição e do exemplo de vida comunitária, é plenamente justo homenagear o Senhor Milton Menezes de Miranda, denominando com o seu nome a praça do Loteamento Colina de Itapuã, em reconhecimento ao relevante papel que desempenhou no desenvolvimento e na melhoria da qualidade de vida de todos os moradores.

Assim, a presente proposição visa homenagear um homem que, com simplicidade, determinação e espírito comunitário, ajudou a transformar a Colina de Itapuã em um lugar melhor para se viver.

Salvador, 03 de novembro de 2025

CEZAR LEITE
Vereador